



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 - Edição nº 739

SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-9/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-1/2023 - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 009/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C0204C61B2-5B4A8FC5E9-9E4E159389-1A55E67B46 | Edição: 739



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **LUCAS SANTOS SILVA CPF nº 084.379.165-93**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para funcionamento da Sede de Serviços da Junta militar, localizado na Rua Israel Teixeira, nº 59, Bairro: Alvorada, Bom Jesus da Serra, Bahia, cuja descrição encontra-se detalhada no processo administrativo da contratação.

Contratado: LUCAS SANTOS SILVA CPF nº 084.379.165-93

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 02 de setembro de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

Autenticação: C0204C61B2-5B4A8FC5E9-9E4E159389-1A55E67B46 | Edição: 739



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 - 9/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 017/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LUCAS SANTOS SILVA CPF nº 084.379.165-93 – OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sede de Serviços da Junta militar, localizado na Rua Israel Teixeira, nº 59, Bairro: Alvorada, Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 02/09/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de setembro de 2024. Jornado Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: C0204C61B2-5B4A8FC5E9-9E4E159389-1A55E67B46 | Edição: 739



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-9/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044.562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 001-9/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Atividade/Projeto: 2011 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 44.557,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 13 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de setembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: C0204C61B2-5B4A8FC5E9-9E4E159389-1A55E67B46 | Edição: 739



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-1/2023
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: I. D. INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com sede na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro: Alto Maron, Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 004-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Computadores, Notebooks, Impressoras e itens de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Autenticação: C0204C61B2-5B4A8FC5E9-9E4E159389-1A55E67B46 | Edição: 739



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

VALOR DO TERMO: 14.814,50 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de setembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Autenticação: C0204C61B2-5B4A8FC5E9-9E4E159389-1A55E67B46 | Edição: 739